VC Agro I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ 45.792.211/0001-42)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2026

VC Agro I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
VC Agro I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **VC Agro I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **VC Agro I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5.1, em 31 de março de 2026 o Fundo possui investimento em ações de companhia fechada da empresa Prana Indústria e Comércio de Alimentos S.A. no valor de R$ 19.954 mil (24,94% do patrimônio líquido), avaliado ao valor justo pelo método de fluxo de caixa descontado somado ao caixa líquido da empresa. Embora a metodologia adotada pela administração e gestão do Fundo esteja condizente com métodos adotados e aceitos pelo mercado, os cálculos foram realizados com base em determinados dados contábeis e financeiros da referida empresa, os quais não foram submetidos a processo de revisão ou auditoria independente. Dessa forma, ainda que não tenha sido identificado problemas sobre a metodologia adotada para a mensuração do valor do referido investimento em 31 de março de 2026, não nos foi possível obter evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, para assegurar a inexistência de eventuais distorções sobre os referidos dados contábeis e financeiros utilizados nos cálculos, as quais, se existentes, poderiam afetar a mensuração do valor deste investimento em 31 de março de 2026, bem como o resultado por ele gerado.

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5.1, em 31 de março de 2026 o Fundo possui investimento em ações da companhia Cromai Tecnologias Agrícolas S.A. no montante de R$ 8.884 mil, (11,10% do patrimônio líquido), as quais são avaliadas e ajustadas, ao menos na data de apresentação das demonstrações contábeis, ao valor justo em virtude de sua qualificação como "Entidade de Investimento". Até a conclusão de nossos exames os nossos especialistas em finanças corporativas não obtiveram evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, que os permitisse corroborar determinadas premissas relevantes utilizadas na elaboração do laudo de avaliação do valor justo desse investimento. Com isso, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do valor desse investimento em 31 de março de 2026, bem como o resultado por ele gerado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em participações societárias

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis em 31 de março de 2026, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por investimentos em participações societárias em companhias fechadas.

Para determinação do valor justo da Planta Capital Soluções e Serviços Financeiros e Gestão Empresarial Ltda., Produzindo Certo S.A. e Symbiomics Microbiome Solutions S.A., a metodologia utilizada pela Administração para mensuração do investimento foi baseada em transação de mercado, consistente com uma rodada de captação de recursos da investida. A Administração considerou essa transação como representativa do valor justo para fins de remarcação do investimento do Fundo. Para determinação do valor justo da Prana Indústria e Comércio de Alimentos S.A. e Cromai Tecnologias Agrícolas S.A. a Administração do Fundo utilizou laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente pelo método de fluxo de caixa descontado, bem como avaliação pelo método de múltiplos de mercado, que utilizam, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis. Para determinação do valor de investimento da Verdureira Agroindústria S.A., S.I. Tecnologia S.A., Agroadvance Edtech Company LLC e Arar Seg Participações S.A., a Administração do Fundo considerou as condições existentes em 31 de março de 2026, e manteve o investimento nessas investidas pelo seu valor de custo de aquisição, apoiada na Instrução CVM 579.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos e as incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

(i) Última rodada de captação de recursos no mercado

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação das premissas e da razoabilidade dos critérios utilizados pela Administradora do Fundo para a mensuração do valor justo das participações societárias, considerando a natureza de cada investimento, inclusive quando baseada no preço de transações recentes envolvendo os ativos; (ii) a inspeção da documentação suporte relacionada às aquisições e às transações utilizadas como base para a mensuração dos investimentos; e (iii) a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

(ii) Laudo de avaliação econômico-financeira

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: (i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; (iii) análise dos múltiplos adotados; (iv) análise de informações públicas aplicáveis à empresa ou ao setor, quando aplicável; e (v) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, avaliamos as divulgações apresentadas nas notas explicativas.

(iii) Custo de aquisição, quando o valor justo não é mensurável de maneira confiável

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a verificação da documentação de aquisição e de aumento de capital das participações societárias; (ii) a avaliação das premissas e critérios adotados pela Administradora para fins de valorização dos investimentos em participações societárias em 31 de março de 2026; (iii) verificação da documentação suporte relativa à avaliação da impossibilidade de mensuração do valor justo de maneiro confiável; e (iv) a avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em participações societárias, que está consistente com a avaliação da Administradora, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

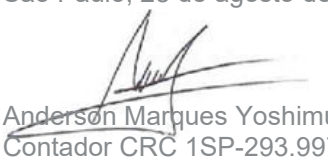

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

VC AGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 45.792.211/0001-42

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**7.756**	**9,69**		**1.960**	**2,66**
								-
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	0,00
Cotas de fundo de investimento				**7.755**	**9,69**		**1.959**	**2,66**
Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo		Cotas	4.457.716	7.755	9,69	1.291.655	1.959	2,66
Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa	**5**			**72.861**	**91,07**		**71.914**	**97,78**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.1**			**72.861**	**91,07**		**67.259**	**91,45**
Prana Industria e Comercio de Alimentos S.A.		Ações	650.511	19.954	24,94	650.511	20.962	28,50
Verdureira Agroindústria S.A.		Ações	1.538.504	9.648	12,06	1.538.504	9.648	13,12
S.I. Tecnologia S.A.		Ações	115.847	9.000	11,25	115.847	9.000	12,24
Cromai Tecnologias Agrícolas S.A.		Ações	22.812.522	8.884	11,10	22.812.522	15.549	21,14
Symbiomics Microbiome Solutions S.A.		Ações	1.925	7.105	8,88	1.892	6.830	9,29
Planta Capital Soluções e Serviços Financeiros e Gestão Empresarial Ltda.		Ações	571.429	7.000	8,75	-	-	-
Produzindo Certo S.A.		Ações	10.860	6.000	7,50	-	-	-
Arar Seg Participações S.A.		Ações	5.105.000	5.105	6,38	5.105.000	5.105	6,94
Agroadvance Edtech Company LLC		Ações	18.424	165	0,21	18.424	165	0,22
Notas promissórias	**6.1**			**4.672**	**5,84**		**4.655**	**6,33**
Agroadvance Edtech Company LLC			502	4.672	5,84	502	4.655	6,33
Outros valores e bens				**-**	**-**		**10**	**0,01**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**10**	**0,01**
Despesas diversas				-	-		10	0,01
Total do ativo				**85.289**	**106,60**		**73.884**	**100,46**
Ações de companhias fechadas a integralizar	**5**			**5.000**	**6,25**		**105**	**0,14**
Arar Seg Participações S.A.				-	-		105	0,14
Planta Capital Soluções e Serviços Financeiros e Gestão Empresarial Ltda.				5.000	6,25		-	-
Outras obrigações				**283**	**0,35**		**232**	**0,32**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**21**			238	0,30		195	0,27
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**21**			10	0,01		20	0,03
Outras despesas administrativas				35	0,04		17	0,02
Patrimônio líquido				**80.006**	**100,00**		**73.547**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**85.289**	**106,60**		**73.884**	**100,46**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VC AGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 45.792.211/0001-42

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para os exercicios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**(7.417)**	**12.975**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(7.416)**	**12.975**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5.1**	(7.673)	12.146
Resultado com investimento em debêntures - ajuste ao valor justo		-	524
Resultado com investimento em notas promissórias	**6.1**	17	70
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		240	235
Outros resultados		**(1)**	**-**
Outros resultados		(1)	-
Encargos	**9**	**(3.243)**	**(3.001)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(173)**	**(66)**
Consultoria jurídica		(103)	(50)
Consultoria especializada	**16**	(12)	-
Auditoria e custódia		(42)	(16)
Despesas de avaliação		(16)	-
Despesas da administração	**16**	**(3.031)**	**(2.885)**
Taxa de gestão		(2.731)	(2.600)
Remuneração da administração		(256)	(240)
Despesas de controladoria		(44)	(45)
Demais despesas		**(39)**	**(50)**
Taxa Anbima		(3)	(1)
Taxa de fiscalização CVM		(10)	(49)
Despesas diversas		(26)	-
Resultado líquido do exercício		**(10.660)**	**9.974**
Quantidade de cotas	***10***	*78.975,0385*	*64.542,6557*
Resultado por cota - valor em R$		*(134,98)*	*(5,16)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VC AGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 45.792.211/0001-42

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercicios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**(10.660)**	**9.974**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(10.660)**	**9.974**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VC AGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 45.792.211/0001-42

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercicios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de março de 2024		**54.076**	**(1.803)**	**52.273**
Emissão de cotas	**13**	11.300	-	11.300
Resultado líquido do exercício		-	9.974	9.974
Saldos em 31 de março de 2025		**65.376**	**(1.803)**	**73.547**
Emissão de cotas	**13**	17.119	-	17.119
Resultado líquido do exercício		-	(10.660)	(10.660)
Saldos em 31 de março de 2026		**82.495**	**(12.463)**	**80.006**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VC AGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 45.792.211/0001-42

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercicios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		240	235
(-) Pagamento de taxa de gestão		(2.688)	(2.602)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(103)	(50)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(12)	-
(-) Pagamento de despesas diversas		(27)	-
(-) Pagamento de despesas avaliação		(5)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(266)	(239)
(-) Pagamento de auditoria e custódia		(21)	(16)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(45)	(45)
(-) Pagamento de taxa CVM		(13)	(48)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(3)	(2)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(2.943)**	**(2.767)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Capital integralizado em ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa	**5**	(105)	-
Aquisição de ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa	**5**	(8.275)	(6.516)
Aquisição de notas promissórias	**6.2**	-	(2.335)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(8.380)**	**(8.851)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**13**	17.119	11.300
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**17.119**	**11.300**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**5.796**	**(318)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	1.960	2.278
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	7.756	1.960
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**5.796**	**(318)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(10.660)**	**9.974**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo		7.673	(12.146)
Resultado com investimento em debêntures - ajuste ao valor justo		-	(524)
Resultado com investimento em notas promissórias		(17)	(70)
(Aumento) Redução de outros ativos		10	(3)
(Redução) Aumento de outros passivos		51	2
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(2.943)**	**(2.767)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O VC Agro I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 18 de março de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 15 de setembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores, observado que no âmbito da 1ª Emissão as cotas do Fundo serão destinadas exclusivamente investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo é constituído por uma classe única de cotas ("Classe") e tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, renováveis automaticamente por um período de 02 (dois) anos, exceto conforme deliberação dos cotistas nos termos do regulamento do Fundo. Após a primeira renovação, qualquer prorrogação posterior do prazo de duração do Fundo dependerá da aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

A Classe fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimento:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão carteira da Classe é realizada pela Arar Capital Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

e) Resultado com variação cambial

O valor justo dos investimentos no exterior é convertido pela cotação do dólar do dia da transação ("PTAX") divulgado pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 579/16 e, o resultado líquido da variação cambial está apresentado na demonstração do resultado em "Resultado com variação cambial".

f) Notas promissórias e demais instrumentos de dívida

Os títulos privados integrantes da carteira da Classe são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de março de 2025, a administração da Classe concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

Os resultados com notas promissórias conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período nas rubricas “Resultado com investimento em notas promissórias”.

g) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

h) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7396	4.457.716	7.755
Total		**4.457.716**	**7.756**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5165	1.291.655	1.959
Total		**1.291.655**	**1.960**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participações em companhias de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Verdureira Agroindústria S.A.	1.538.504	9.648	9.648	26,95%
Cromai Tecnologias Agrícolas S.A.	22.812.522	12.596	8.884	16,22%
Prana Industria e Comercio de Alimentos S.A.	650.511	10.000	19.954	13,31%
S.I. Tecnologia S.A.	115.847	9.000	9.000	15,81%
Agroadvance Edtech Company LLC	18.424	165	165	0,83%
Arar Seg Participações S.A.	5.105.000	5.105	5.105	100,00%
Symbiomics Microbiome Solutions S.A.	1.925	7.087	7.105	7,22%
Planta Capital Soluções e Serviços Financeiros e Gestão Empresarial Ltda.	571.429	7.000	7.000	20,00%
Produzindo Certo S.A.	10.860	6.000	6.000	9,06%
Total	**30.825.022**	**73.138**	**72.861**	

Ações de companhias fechadas	31 de março de 2025			
	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Verdureira Agroindústria S.A.	1.538.504	9.648	9.648	26,95%
Cromai Tecnologias Agrícolas S.A.	22.812.522	12.596	15.549	17,31%
Prana Industria e Comercio de Alimentos S.A.	650.511	10.000	20.962	13,31%
S.I. Tecnologia S.A.	115.847	9.000	9.000	15,01%
Agroadvance Edtech Company LLC	18.424	165	165	0,83%
Arar Seg Participações S.A.	5.105.000	5.105	5.105	100,00%
Symbiomics Microbiome Solutions S.A.	1.892	6.812	6.830	10,15%
Total	**30.242.700**	**53.326**	**67.259**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios de 31 de março de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

Ações de companhias fechadas	31 de março de 2026				
	Saldo inicial	Aquisições de ações (*)	Conversão de debêntures	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Verdureira Agroindústria S.A.	9.648	-	-	-	9.648
Cromais Tecnologias Agrícolas S.A.	15.549	-	-	(6.665)	8.884
Prana Industria e Comercio de Alimentos S.A.	20.962	-	-	(1.008)	19.954
S.I. Tecnologia S.A.	9.000	-	-	-	9.000
Agroadvance Edtech Company LLC	165	-	-	-	165
Arar Seg Participações S.A.	5.105	-	-	-	5.105
Symbiomics Microbiome Solutions S.A.	6.830	275	-	-	7.105
Planta Capital Soluções e Serviços Financeiros e Gestão Empresarial Ltda.	-	7.000	-	-	7.000
Produzindo Crédito S.A.	-	6.000	-	-	6.000
Total	**67.259**	**13.275**	**-**	**(7.673)**	**72.861**

(*) No exercício de 2026, a Classe possui um saldo a integralizar no montante de R$ 5.000, referente à aquisição de ações da companhia investida Planta Capital Soluções e Serviços Financeiros e Gestão Empresarial Ltda.

Ações de companhias fechadas	31 de março de 2025				
	Saldo inicial	Aquisições de ações	Conversão de debêntures	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Verdureira Agroindústria S.A.	9.297	351	-	-	9.648
Cromai Tecnologias Agrícolas S.A.	14.365	-	-	1.184	15.549
Prana Industria e Comercio de Alimentos S.A.	10.000	-	-	10.962	20.962
S.I. Tecnologia S.A.	9.000	-	-	-	9.000
Agroadvance Edtech Company LLC	-	165	-	-	165
Arar Seg Participações S.A. (*)	-	5.105	-	-	5.105
Symbiomics Microbiome Solutions S.A.	-	1.000	5.830	-	6.830
Total	**42.662**	**6.621**	**5.830**	**12.146**	**67.259**

(*) No exercício de 2025, a Classe possui um saldo a integralizar no montante de R$ 105, referente à aquisição de ações da companhia investida.

a) Descrição das companhias investidas

- **Verdureira Agroindústria S.A. ("Verdureira")**

Com sede na cidade de São Roque – SP, a Verdureira tem por objeto social a comercialização de produtos frescos e saudáveis, incluindo frutas, legumes, ervas aromáticas e outros itens relacionados à alimentação saudável. A Verdureira busca fornecer produtos de alta qualidade, cultivados localmente quando possível, e promover um estilo de vida saudável e sustentável para seus clientes.

Em 4 de outubro de 2022 os acionistas da Verdureira aprovaram o aumento de capital, mediante a emissão de 1.661.298 novas ações ordinárias pelo montante de R$ 10.330, das quais 1.495.168 ações ordinárias foram subscritas e parcialmente integralizadas pela Classe no montante total de R$ 9.297.

Em 20 de agosto de 2024, por meio de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da Verdureira, com a emissão de 160.803 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no montante total de R$ 1.000. Deste total, a Classe subscreveu 43.336 ações, pelo valor de R$ 351, integralizados durante o exercício.

As demonstrações contábeis da Verdureira, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram submetidas a auditoria por auditor independente.

- **Cromai Tecnologias Agrícolas S.A. ("Cromai")**

Com sede na cidade de São Paulo – SP, a Cromai é uma startup pioneira na aplicação de uma tecnologia de fronteira, a visão computacional, que identifica padrões em imagens coletadas no campo para oferecer diagnósticos que permitam melhor embasamento na tomada de decisões agronômicas.
Em 22 de novembro de 2022 os acionistas da Cromai aprovaram o aumento de capital, mediante a emissão de 12.007.012 ações ordinárias pelo montante de R$ 6.500.

Em 04 de abril de 2023, os acionistas da Cromai aprovaram o aumento de capital mediante a emissão de 6.879.471 ações ordinárias pelo montante de R$3.675.

Em 08 de agosto de 2023, a Classe realizou a compra de 750.000 ações pelo valor de R$422.

Em 29 de dezembro de 2023, os acionistas da Cromai aprovaram o aumento de capital mediante a emissão de 3.176.039 ações ordinárias pelo montante de R$ 2.000.

Até a data de emissão deste relatório de auditoria, as demonstrações contábeis da Cromai referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não haviam sido emitidas.

- **Prana Industria e Comércio de Alimentos S.A. ("Prana")**

Com sede na cidade de Divinopolis – MG, a Prana tem como principal foco de atuação a Fabricação de Produtos derivados do cacau e de chocolates.

Em 01 de março de 2024, a Classe realizou um investimento no valor de R$10.000 por 650.511 ações.

As demonstrações contábeis da Prana, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram submetidas a auditoria por auditor independente

- **SI Tecnologia S.A. ("SI Tec")**

Com sede na cidade de Jundiai – SP, a SI Tec tem como principal foco de atuação o serviço de gestão de TI, desenvolvendo projetos, implementação de redes, administração de servidores, segurança, manutenção de Hardwares, Telecom e websites, a companhia busca agregar valores e entregar custo-benefício para seus clientes.

Em 01 de Dezembro de 2023, a Classe realizou um investimento no valor de R$9.000, por 115.847 ações da companhia.

As demonstrações contábeis da SI Tec, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram submetidas a auditoria por auditor independente.

- **Agroadvance Edtech Company LLC ("Agroadvance")**

A Agroadvance é uma holding investidora localizada em Delaware que detêm participação das ações da Agroadvance Inovações Tecnológicas Ltda. ("Agro Inovações"), que é uma empresa localizada em Piracicaba – SP e fornece cursos e soluções em diversas áreas do agronegócio para o desenvolvimento de competências técnicas e humanas com foco em problemas reais do campo.

Através do Unit Purchase Agreement a Classe celebrado em 02 de agosto de 2024, a Classe adquiriu 18.424 ações ordinárias pelo montante de R$ 165.

As demonstrações contábeis da Agroadvance, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram submetidas a auditoria por auditor independente.

- **Arar Seg Participações S.A. ("Arar Seg")**

A Arar Seg é uma holding investidora localizada em São Paulo – SP e tem por objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer tipo ou natureza, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

Em 1° de dezembro de 2024, através de Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada a Arar Seg Participações S.A foi constituída pelo montante de 5.000 quotas com um capital de R$ 5, com a Classe como único acionista.

Em 14 de janeiro de 2025, foi celebrada a 1ª Alteração do Contrato Social, que deliberou o aumento do capital social em R$ 5.100, mediante a emissão de 5.100.000 novas quotas, integralmente subscritas pela Classe, na qualidade de único sócio.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, a Classe integralizou o montante de R$ 5.000 e possui a integralizar o total de R$ 105, conforme apresentado na rúbrica "Ações de companhias fechadas a integralizar" da Demonstração da posição financeira.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe integralizou o montante de R$ 105, liquidando integralmente o saldo a integralizar existente em 31 de março de 2025, não havendo valores pendentes de integralização na data-base.

As demonstrações contábeis da Arar Seg, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram submetidas a auditoria por auditor independente.

- **Symbiomics Microbiome Solutions S.A. ("Symbiomics")**

Com sede na cidade de Florianópolis – SC, a Symbiomics tem por objeto social viabilizar a produção agrícola sustentável por meio do desenvolvimento de uma nova geração de produtos biológicos. Na Symbiomics o conhecimento científico é traduzido em produtos que morem o desempenho das plantas e reduzam a degradação ambiental.

Através de Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 31 de julho de 2024, foi deliberado o aumento de capital social da Companhia em R$ 21.759, mediante a emissão de 8.636 ações, sendo:

a) 222 Ações Ordinárias, ao preço por ação de R$ 1,00 (um real);
b) 2.298 Ações Preferenciais Classe A-1, ao preço por ação de aproximadamente R$ 328,46 (trezentos e vinte e oito reais, quarenta e seis centavos);
c) 3.509 Ações Preferenciais Classe A-2, ao preço por ação de aproximadamente R$ 3.664,42 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);
d) 398 Ações Preferenciais Classe A-3, ao preço por ação de aproximadamente R$ 3.269,83 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos);
e) 398 Ações Preferenciais Classe A-4, ao preço por ação de aproximadamente R$ 2.972,14 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos); e
f) 1.811 Ações Preferenciais Classe A-5, ao preço por ação de aproximadamente R$ 2.688,17 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

Desse montante, a Classe subscreveu um total de 1.892 ações, distribuídas da seguinte forma: (i) 1.520 Ações Preferenciais Classe A-2, mediante a conversão de 4.000.000 debêntures, no valor total de R$ 5.830; e (ii) 372 Ações Preferenciais Classe A-5, pelo valor total de R$ 1.000.

Em julho de 2025, a Classe participou de nova rodada de captação da investida Symbiomics, mediante a subscrição de 33 Units Series A, realizando aporte no montante de R$ 275.

As demonstrações contábeis da Symbiomics, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram submetidas a auditoria por auditor independente.

- **Planta Capital Soluções e Serviços Financeiros e Gestão Empresarial Ltda. ("Planta Pay")**

A Planta Pay é uma fintech focada em soluções financeiras integradas para o setor de Frutas, Legumes e Verduras (FLV). Através de uma plataforma tecnológica que une gestão de tesouraria e crédito, a companhia visa atender produtores e distribuidores em um mercado altamente fragmentado e carente de ferramentas financeiras robustas. O objetivo central é proporcionar maior previsibilidade, eficiência e otimização de recursos ao longo da cadeia produtiva de FLV, conectando a tecnologia à gestão financeira estratégica.

Em outubro de 2025, a Classe realizou investimento na Planta Capital Soluções e Serviços Financeiros e Gestão Empresarial Ltda. por meio da subscrição de 571.429 ações preferenciais Classe A, ao preço de emissão de R$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos) por ação, totalizando R$ 7.000 após a conclusão da operação. A integralização do investimento foi pactuada em parcelas, sendo R$ 2.000 desembolsados após o fechamento da operação e R$ 5.000 condicionados ao atendimento de determinadas condições previstas no Acordo de Investimento.

Em 31 de março de 2026, o montante de R$ 5.000 permanecia registrado na rubrica "ações de companhias fechadas a integralizar", representando saldo pendente de integralização do investimento**.**

As demonstrações contábeis da Planta Pay, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram submetidas a auditoria por auditor independente.

- **Produzindo Certo S.A.**

A Produzindo Certo é uma AgTech que integra tecnologia e assistência técnica para validar práticas socioambientais no agronegócio, promovendo transparência, eficiência e sustentabilidade. Por meio da sua plataforma digital de monitoramento (MRV - Mensuração, Relato e Verificação), a companhia atua como o elo estratégico que conecta produtores rurais a empresas e investidores globais.

O ecossistema da companhia atende às crescentes exigências globais de compliance (como a Lei Antidesmatamento da União Europeia) e atua na estruturação de incentivos financeiros. O portfólio de monetização inclui serviços técnicos de rastreabilidade e a originação/venda de créditos ambientais e de cadeia de suprimentos (operações de Mass Balance / Book & Claim para soja, milho e couro sustentável). Atualmente, a plataforma engloba uma escala de operações massiva, monitorando mais de 10.800 fazendas que somam 8,6 milhões de hectares em sua base, atendendo a 46 clientes corporativos ativos.

Em outubro de 2025, a Classe realizou investimento na Produzindo Certo S.A. por meio da subscrição de 3.429 ações preferenciais, no montante de R$ 2.664, e da aquisição de 7.431 ações preferenciais de acionistas existentes, no montante de R$ 3.336, totalizando R$ 6.000.

As demonstrações contábeis da Produzindo Certo S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., que emitiram em 17 de março de 2026 o relatório de auditoria, sem modificação de opinião

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026

b.1) Valor justo determinado pela última transação

O investimento na Symbiomics Microbiome Solutions S.A. permanece mensurado com base no valor atribuído à última transação realizada em condições de mercado entre partes independentes e não relacionadas. Nos termos da ICVM nº 579, a Administradora e o Gestor avaliaram a existência de eventos ou evidências que pudessem indicar alteração relevante no valor justo desse investimento.

Considerando que não foram identificadas novas transações envolvendo terceiros independentes, avaliações econômico-financeiras ou outros fatos relevantes que indicassem alteração do valor justo implícito na transação realizada, a Administradora e o Gestor concluíram que o valor registrado representa a melhor estimativa do valor justo em 31 de março de 2026, permanecendo sujeito à revisão caso ocorram novos eventos relevantes.

b.2) Valor justo determinado pelo custo de aquisição

Os investimentos na Verdureira, SI Tec, Agroadvance Edtech Company LLC, Arar Seg Participações S.A., Planta Capital Soluções e Serviços Financeiros e Gestão Empresarial Ltda. e Produzindo Certo S.A. permanecem registrados pelo custo de aquisição, nos termos da metodologia de mensuração adotada pela Administradora e pelo Gestor e em conformidade com a ICVM nº 579.

A Administradora e o Gestor avaliaram a existência de eventos ou evidências que pudessem indicar alteração relevante no valor justo desses investimentos, tais como transações subsequentes com terceiros independentes, captações de recursos, avaliações econômico-financeiras, alterações relevantes nos resultados operacionais ou quaisquer outros fatos que evidenciassem mudança relevante em suas premissas econômicas.

Considerando que não foram identificados eventos ou evidências que justificassem alteração dos valores registrados, a Administradora e o Gestor concluíram que o custo de aquisição representa a melhor estimativa do valor justo desses investimentos em 31 de março de 2026, permanecendo sujeito à revisão caso ocorram novos eventos relevantes.

b.2) Valor justo por laudo de avaliação

Metodologia por múltiplos de transações mercado

- **Cromai Tecnologias Agrícolas S.A. (“Cromai”)**

A UHY Bendoraytes é uma empresa especializada em auditoria, consultoria e avaliação econômico-financeira, atuando na elaboração de laudos de valuation para fins contábeis, regulatórios e societários. Seus trabalhos contemplam a análise de informações financeiras, operacionais e mercadológicas, considerando dados históricos, projeções e condições de mercado aplicáveis à companhia avaliada.

A UHY utilizou a abordagem de mercado, com base no método de múltiplos de empresas comparáveis. Para a determinação do valor econômico da Companhia, foram considerados relatórios gerenciais, plano de negócios, discussões com a administração da investida, análise das informações contábeis e avaliação das condições macroeconômicas e setoriais que impactam suas atividades. Adicionalmente, a metodologia contemplou ajustes para refletir o estágio de desenvolvimento da Companhia e as incertezas inerentes às expectativas de desempenho futuro.

Como suporte à avaliação, foram analisadas empresas comparáveis atuantes em segmentos relacionados à tecnologia, software, inteligência artificial e soluções voltadas ao agronegócio, visando aferir a razoabilidade do valor econômico atribuído à investida na data-base da avaliação.

Metodologia por fluxo de caixa

- **Prana Industria e Comércio de Alimentos S.A. (“Prana”)**

O valor justo da Prana foi atualizado com base em laudo de avaliação independente elaborado pela Ipê Avaliações Consultoria Empresarial Ltda. ("Ipê Avaliações").

A lpê é uma empresa que atua no mercado financeiro há mais 10 anos, prestando serviços de consultoria patrimonial para empresas no Brasil e exterior. Comprometida com um rigoroso padrão de qualidade, a lpê oferece uma assessoria formada por um time experiente em diversos setores da economia e capaz de identificar com clareza as necessidades de seus clientes. Os serviços de consultoria econômico-financeira seguem as mudanças e necessidades do mercado, respeitando as normas previstas nas instruções do Comite de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do International Financial Reporting Standards (IFRS).

A Ipê Avaliações definiu a metodologia de fluxo de caixa descontado (FCD) como o melhor método para avaliação do valor econômico da companhia investida, por acreditar que esta é a que melhor forma de capturar o desempenho futuro esperado, em linha com os planos de negócio, e que reflete as melhores estimativas da administração das companhias quanto ao seu desempenho e resultados futuros, das perspectivas de crescimento de longo prazo, e dos principais fatores de criação de valor. A avaliação econômico-financeira de 100% do patrimônio líquido da Prana, foi feita baseada no método de fluxo de caixa descontado (FCD) e adicionou ao endividamento líquido da existente na data base.

- **Data base:** 31 de dezembro de 2025
- **Período das projeções:** janeiro 2026 a dezembro de 2030.
- **Taxa de desconto:** a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 14,0% ao ano em termos nominais
- **Valor residual:** o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em dezembro de 2030 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Foi considerado um crescimento real nominal em 3,5% ao ano.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

6.1 Notas promissórias

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém em sua carteira notas promissórias, como segue:

	2026	
Notas promissórias	**Custo Total Investido**	**Valor Justo**
Agroadvance Edtech Company LLC (1º)	2.250	2.315
Agroadvance Edtech Company LLC (2º)	500	505
Agroadvance Edtech Company LLC (3º)	1.835	1.852
Total	**4.585**	**4.672**

	2025	
Notas promissórias	**Custo Total Investido**	**Valor Justo**
Agroadvance Edtech Company LLC (1º)	2.250	2.306
Agroadvance Edtech Company LLC (2º)	500	503
Agroadvance Edtech Company LLC (3º)	1.835	1.846
Total	**4.585**	**4.655**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em de 31 de março de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo:

	31 de março de 2026			
Notas promissórias	**Saldo inicial**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
Agroadvance Edtech Company LLC (1º)	2.306	-	9	2.315
Agroadvance Edtech Company LLC (2º)	503	-	2	505
Agroadvance Edtech Company LLC (3º)	1.846	-	6	1.852
Total	**4.655**	**-**	**17**	**4.672**

	31 de março de 2025			
Notas promissórias	**Saldo inicial**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
Agroadvance Edtech Company LLC (1º)	2.250	-	56	2.306
Agroadvance Edtech Company LLC (2º)	-	500	3	503
Agroadvance Edtech Company LLC (3º)	-	1.835	11	1.846
Total	**2.250**	**2.335**	**70**	**4.655**

a) Descrição da companhia investida

- **Agroadvance Edtech Company LLC ("Agroadvance")**

A Agroadvance é uma holding investidora localizada em Delaware que detêm participação das ações da Agroadvance Inovações Tecnologicas Ltda. ("Agro Inovações"), que é uma empresa localizada em Piracicaba – SP e fornece cursos e soluções em diversas áreas do agronegócio para o desenvolvimento de competências técnicas e humanas com foco em problemas reais do campo.

A Classe realizou um investimento via *Convertible Promissory Note* na Agroadvance em 30 de setembro de 2022 no valor de R$ 2.250. O contrato possui correção monetária de 1% ao ano e a intenção da administração é pela conversão da dívida.

A Classe realizou um investimento via *Convertible Promissory Note* na Agroadvance em 08 de agosto de 2024 no valor de R$ 500. O contrato possui correção monetária de 1% ao ano.

A Classe realizou um investimento via *Convertible Promissory Note* na Agroadvance em 26 de agosto de 2024 no valor de R$ 1.835. O contrato possui correção monetária de 1% ao ano.

b) Valor justo em 31 de março de 2026

Até a data de 31 de março de 2026, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos foram atingidos para alteração da precificação deste investimento. Para identificar os componentes deste instrumento híbrido, a Administradora entende que o valor do investimento original corrigido pela curva de juros corresponde ao valor justo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora a Classe tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): A Classe investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas à Classe de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da Classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento da Classe.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos da Classe, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe: A Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou ao cotista: A legislação aplicável à Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimentos pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, do consultor especializado ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pela Classe, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 76.701 e R$ 56.013 respectivamente:

	2026		2025	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Consultoria jurídica	103	0,13	50	0,09
Consultoria especializada	12	0,02	-	-
Auditoria e custódia	42	0,05	16	0,03
Despesas de avaliação	16	0,02	-	-
Taxa de gestão	2.731	3,56	2.600	4,64
Remuneração da administração	256	0,33	240	0,43
Despesas de controladoria	44	0,06	45	0,08
Taxa Anbima	3	0,00	1	0,00
Taxa de fiscalização CVM	10	0,01	49	0,09
Despesas diversas	26	0,04	-	-
Total	**3.243**	**4,22**	**3.001**	**5,36**

10. Classe de cotas da Classe

A Classe é constituída por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2026 a Classe possui 78.975,0385 cotas integralizadas (64.542,6557 em 31 de março de 2025).

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de março de 2026 é de R$ 1.013,0519 (31 de março de 2025 é de R$ 1.139,5105).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício/período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	76.701	1.013,0519	(11,10)
Exercício findo em 31 de março de 2025	56.013	1.139,5105	17,88

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas da Classe foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 e CVM 160, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento da Classe, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento da Classe.

Em caso de nova emissão de cotas os cotistas terão direito de preferência, para subscrever e integralizar novas cotas, que deverá ser exercido pelo cotista em até 15 (quinze) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo admitida a cessão deste direito a terceiros, desde que acordado entre os cotistas, observado, no que for aplicável, o procedimento previsto no regulamento da Classe. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado ou dispensado pelos cotistas no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora aos cotistas para este fim.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento da Classe e do compromisso de investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pela Classe de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 05 (cinco) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento da Classe, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos da Classe poderão ocorrer durante todo o prazo de duração.

No exercício findo em 31 de março de 2026 os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$17.119 representado por 14.432,38 novas cotas (R$11.300 representado por 10.467,66 novas cotas em 2025).

- **Inadimplemento**

Caso algum cotista deixe de cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de aportar recursos na Classe, mediante integralização de cotas por ele subscritas, conforme estabelecido no respectivo compromisso de investimento, a Administradora enviará uma notificação concedendo o prazo de 2 dias úteis para regularização, sendo que após este prazo o cotista tornar-se-á Inadimplente, nos seguintes termos: (i) ficará, automaticamente e de pleno direito, constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de seu débito atualizado pelo IPCA, *pro rata temporis*, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, e de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o débito corrigido; (ii) se tornará responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar à Classe; e (iii) terá os direitos políticos e patrimoniais referentes às cotas não integralizadas suspensos até que as suas obrigações tenham sido cumpridas, ou até a data de liquidação da Classe, o que ocorrer primeiro.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento da Classe e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve amortizações de cotas.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) A Classe é gerida pela Arar Capital Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.601, conjuntos 41/42, Jardim Paulistano, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.017.937/0001-11, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 11.822, de 18 de julho de 2011 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, notas promissórias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Até 31/12/2025:

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração da Classe, será devida pela Classe, uma remuneração equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento), calculada sobre o capital comprometido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de (a) R$ 16,5 durante o primeiro ano da Classe, (b) R$ 18,5, durante o segundo ano e (c) R$ 20,5 a partir do terceiro ano, corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A partir de 01/01/2026:

A Administradora, pelos serviços de administração da Classe fará jus a uma remuneração correspondente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano sobre Capital Comprometido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Primeira Integralização ("Taxa de administração")

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 256 (R$ 240 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pela prestação dos serviços de gestão, a Gestora fará jus a uma remuneração de 2,00% (dois por cento) ao ano, calculada sobre o capital comprometido da Classe corrigido pelo IPCA, todo primeiro dia útil de cada exercício social da Classe.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 2.731 (R$ 2.600 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Adicionalmente à taxa de gestão, a Gestora fará jus ao recebimento da taxa de performance, que somente será devida quando as distribuições, brutas de impostos, superarem o valor do capital investido corrigido e ajustado, conforme apurado mensalmente *pro rata die*. A taxa de performance será calculada e provisionada quando de cada distribuição, de acordo com a fórmula descrita abaixo e paga no 5º (quinto) dia útil após a distribuição em relação à qual exista um valor de taxa de performance a pagar à Gestora, ou antecipadamente, nas hipóteses previstas abaixo.

$$TP = [VD - (VCICA - VAD)] \times P$$

Onde:

"TP" é a taxa de performance;

"VD" significa o valor, bruto de tributos e calculado antes da apuração da taxa de performance (em dinheiro, crédito ou bens, inclusive valores mobiliários), disponível para distribuição pela Classe na ocasião da apuração da taxa de performance;

"VCICA" significa o valor do capital investido corrigido e ajustado;

"VAD" significa (i) a soma dos valores (em dinheiro, crédito ou bens) anteriormente distribuídos, pagos ou atribuídos a título de distribuição, bruto de tributos e da taxa de performance, (ii) acrescida do custo de oportunidade e da variação do IPCA sobre os valores descritos no item (i), calculados pro rata die em relação a cada evento e valor de distribuição, desde a data do pagamento de cada distribuição anterior, até a data da respectiva apuração; e

"P" será igual a 0,15 até que o cotista tenha um retorno de até 5 (cinco) vezes o capital investido corrigido e ajustado e, após o retorno ao cotista atingir 5 (cinco) vezes o capital investido corrigido e ajustado, passará a ser 0,20 sobre as distribuições posteriores.

Após o pagamento de distribuições, brutas de impostos, em valor correspondente ao capital investido corrigido e ajustado, qualquer montante adicional atribuível aos cotistas a título de distribuição deverá ser realizada na seguinte proporção: (i) 80% (oitenta por cento) aos cotistas, e (ii) até 20% (vinte por cento) à Gestora, a título de pagamento de taxa de performance.

Caso parte ou a totalidade de qualquer distribuição seja realizada mediante entrega aos cotistas de valores mobiliários, estes serão avaliados de acordo com o valor de mercado dos valores mobiliários, de acordo com a metodologia estabelecida no regulamento da Classe e a Gestora fará jus ao recebimento da taxa de performance em moeda corrente nacional e mediante entrega de valores mobiliários, na mesma proporção em que estes forem entregues aos cotistas por ocasião da respectiva distribuição, exceto caso a Assembleia Geral, por deliberação de 75% (setenta e cinco por cento) das cotas subscritas e integralizadas aprove o pagamento do montante integral da taxa de performance em moeda corrente nacional.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve despesa registrada à título de taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

Até 31/12/2025:

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora. A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A partir de 01/01/2026:

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a 0,024% (zero vírgula zero vinte e quatro por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única ("Taxa Máxima de Custódia").

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 44 (R$ 45 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Consultoria especializada**

A Consultoria Especializada fará jus ao recebimento de uma remuneração a ser paga pela Classe equivalente a 28,73% (vinte e oito inteiros e setenta e três centésimos por cento) da Taxa de Performance, da Taxa de Performance, da Taxa de Performance Antecipada e/ou da Taxa de Performance Complementar, conforme aplicável, não sendo devida qualquer remuneração mínima ou periódica mensal. A remuneração da Consultoria Especializada será descontada dos montantes a serem pagos à Gestora em razão da Taxa de Performance, da Taxa de Performance Antecipada e/ou da Taxa de Performance Complementar, conforme aplicável. Para fins de clareza, eventuais rebates acordados entre a Classe e a gestora não deverão ser considerados para o cálculo da remuneração da Consultoria Especializada.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a despesa registrada a título de consultoria especializada foi de R$ 12 (não houve em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Consultoria especializada" na demonstração do resultado.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá a Administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

21. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 10. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Arar Capital Ltda., no montante de R$ 238. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

22. Atos societários

Em 23 de dezembro de 2025, a Administradora reduziu a taxa de administração e a taxa de custódia do Fundo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A taxa de administração passou para 0,12% ao ano sobre o patrimônio líquido, observado o mínimo mensal de R$ 19, e a taxa de custódia passou para 0,024% ao mês, tendo sido promovida a correspondente atualização e consolidação do Regulamento do Fundo.

23. Eventos subsequentes

A Administradora da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo